



# Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 01.622.809/0001-18

Rua Três, 291 - Centro - Fone (17) 3681-1158 - CEP 15773-000

**NOVA CANAÃ PAULISTA - SÃO PAULO**

e-mail: camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br

## **ATA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO.**

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às 19:00 horas, no prédio da Câmara Municipal, sito a Rua Três, n.º 291, centro, realizou-se a quarta Sessão Legislativa Extraordinária da Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, na sua oitava legislatura e segundo período legislativo, sob a presidência do edil **Paulo Henrique de Oliveira**, e secretariado pelo vereador **Kelven Giacometti**, primeiro secretário. Estiveram presentes à Sessão os vereadores:- Celso Fábio, Edson Jesus Jacomassi, Helber Rodrigo da Silva Maio, José Sérgio Balsaneli, Vagner Rodrigo dos Santos, Helber Rodrigo da Silva Maio e Wilson da Silva de Souza. Sendo assim, a presidência, em nome de Deus, deu por aberta a Sessão, solicitando ao Secretário e Procurador Jurídico, a leitura do Expediente. No Expediente foi lida a Ata da Sessão anterior, que submetida pela presidência em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade sem discussão. Na sequência foram lidas a convocação da presidência e, após, os Projetos de Leis todos de autoria do Executivo, a saber:- **Projeto de Lei n.º 50/2024** que "*Altera programas na Lei n.º 1.483, de 06 de dezembro de 2023, autoriza o Poder Executivo Municipal, a abrir Crédito Adicional Especial e dá outras providências*"; **Projeto de Lei n.º 51/2024** que "*Altera programas na Lei n.º 1.483, de 06 de dezembro de 2023, autoriza o Poder Executivo Municipal, a abrir Crédito Adicional Especial e dá outras providências*"; **Projeto de Lei n.º 52/2024** que "*Altera programas na Lei n.º 1.483, de 06 de dezembro de 2023, autoriza o Poder Executivo Municipal, a abrir Crédito Adicional Especial e dá outras providências*"; **Projeto de Lei n.º 53/2024** que "*Altera programas na Lei n.º 1.483, de 06 de dezembro de 2023, autoriza o Poder Executivo Municipal, a abrir Crédito Adicional Especial e dá outras providências*"; **Projeto de Lei n.º 54/2024** que "*Altera programas na Lei n.º 1.483, de 06 de dezembro de 2023, autoriza o Poder Executivo Municipal, a abrir Crédito Adicional Especial e dá outras providências*"; **Projeto de Lei n.º 55/2024**, que "*Ratifica a primeira alteração do estatuto do Consórcio Intermunicipal Rio Grande e Paraná- CONGRAPAR*". Dando sequência a Sessão, como não havia mais matéria a ser lida no Expediente, o Senhor Presidente deixou a palavra livre para quem dela quisesse fazer uso; não havendo oradores o Senhor Presidente passou a Sessão para





# Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 01.622.809/0001-18

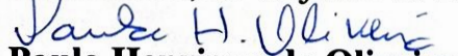
Rua Três, 291 - Centro - Fone (17) 3681-1158 - CEP 15773-000

**NOVA CANAÃ PAULISTA - SÃO PAULO**

e-mail: camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br

Ordem do Dia. Na Ordem do Dia, dispensado o intervalo regimental, o senhor Presidente verificando que os Projetos contavam com pareceres, anunciou que passaria a colocá-los em discussão e votação. Colocados os Projetos em discussão e votação, como segue:- **Projeto de Lei n.º 50/2024** que “Altera programas na Lei n.º 1.483, de 06 de dezembro de 2023, autoriza o Poder Executivo Municipal, a abrir Crédito Adicional Especial e dá outras providências”; **Projeto de Lei n.º 51/2024** que “Altera programas na Lei n.º 1.483, de 06 de dezembro de 2023, autoriza o Poder Executivo Municipal, a abrir Crédito Adicional Especial e dá outras providências”; **Projeto de Lei n.º 52/2024** que “Altera programas na Lei n.º 1.483, de 06 de dezembro de 2023, autoriza o Poder Executivo Municipal, a abrir Crédito Adicional Especial e dá outras providências”; **Projeto de Lei n.º 53/2024** que “Altera programas na Lei n.º 1.483, de 06 de dezembro de 2023, autoriza o Poder Executivo Municipal, a abrir Crédito Adicional Especial e dá outras providências”; **Projeto de Lei n.º 54/2024** que “Altera programas na Lei n.º 1.483, de 06 de dezembro de 2023, autoriza o Poder Executivo Municipal, a abrir Crédito Adicional Especial e dá outras providências”; **Projeto de Lei n.º 55/2024**, que “Ratifica a primeira alteração do estatuto do Consórcio Intermunicipal Rio Grande e Paraná- CONGRAPAR”, **restaram aprovados por unanimidade.** Dando prosseguimento, como não havia mais matéria a ser deliberada, discutida ou votada na Ordem do Dia, a Presidência passou a Sessão para as Explicações Pessoais. Não houve oradores nas Explicações Pessoais. Assim, o Senhor Presidente anunciou a próxima sessão legislativa ordinária, que será realizada no dia 06 de agosto de 2024, em horário regimental, em virtude do recesso parlamentar no mês de julho, podendo os senhores Vereadores serem convocados a qualquer momento, e, em nome de Deus, às 20:h05min, deu por encerrada a Sessão, e, para fazer constar, foi lavrada a presente Ata que depois de lida e sê aprovada, vai devidamente assinada.

Sala das Sessões, 23 de julho de 2024.

  
**Paulo Henrique de Oliveira**

Presidente



**Celso Fábio**  
Vice-Presidente



**Kelven Giacometti**  
1º secretário